

volume

29

PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS

ANO DE REFERÊNCIA
2010

3ª edição



Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira (interino)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Paulo Rabello de Castro

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais
Rebeca de La Roque Palis

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Série Relatórios Metodológicos
volume 29

Produto Interno Bruto dos Municípios

Ano de referência 2010

3ª edição

Rio de Janeiro
2016

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série relatórios metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE

ISBN 978-85-240-4385-7 (meio impresso)

© IBGE. 2016

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Capa

Ubiratã O. dos Santos e Marcos Balster Fiore - Coordenação
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação
de Informações - CDDI

Produto interno bruto dos municípios : ano de referência 2010 / IBGE,
Coordenação de Contas Nacionais. – 3. ed. - Rio de Janeiro : IBGE,
2016.

58p. - (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843 ; v. 29)

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-240-4385-7

1. Produto interno bruto – Brasil - Pesquisa. 2. Produto interno bruto –
Brasil - Metodologia. I. IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 330.552(81-21)
RJ/IBGE/2016-12 ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Introdução

Considerações iniciais

Procedimentos de cálculo

Agropecuária

Agricultura, pecuária e produção florestal

Pesca e aquicultura

Indústria

Indústria extrativa mineral

Indústria de transformação

Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana

Construção civil

Serviços

Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas

Serviços de alojamento e alimentação

Transportes, armazenagem e correio

Serviços de informação

Intermediação financeira, seguros e previdência complementar

Atividades imobiliárias

Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares

Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social

Educação mercantil

Saúde mercantil

Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e Serviços domésticos

Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos

Impostos sobre produtos

Subsídios

Referências

Apêndices

- 1 Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado bruto estadual pelos municípios, segundo os setores e subsetores de atividade
- 2 Produtos da Agropecuária, segundo os segmentos de atividade
- 3 Grupos de segmentos industriais criados para a distribuição do valor adicionado bruto da Indústria de transformação, segundo as Unidades da Federação
- 4 Códigos do cadastro do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios)
- 5 Profissionais de saúde selecionados, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, as Secretarias Estaduais de Governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, apresenta, nesta publicação, a metodologia da série do Produto Interno Bruto - PIB dos Municípios, referência 2010. Com a presente divulgação, o IBGE mantém a sistemática de revisões periódicas de suas séries, em conformidade com as recomendações internacionais¹.

O desenvolvimento e a divulgação da metodologia do PIB dos Municípios são desdobramentos do projeto de elaboração das Contas Regionais, iniciado em 1996, como fruto de parceria entre o IBGE, os Órgãos Estaduais de Pesquisa e Estatística e as Secretarias Estaduais de Planejamento, que, em 2000, foi estendido para a elaboração do PIB dos Municípios.

Em março de 2015, foi publicada a série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 com os dados relativos a 2010 e 2011 e, em novembro, foi divulgada a série de 2010 a 2013, incluindo a revisão dos dois primeiros anos². A revisão dos dados nacionais foi a primeira

¹ Uma referência sobre os processos de revisão das séries de Contas Nacionais é o documento: ACTUALIZACIÓN del sistema de cuentas nacionales 1993 (SCN 1993): conjunto completo de recomendaciones provisionales: documento para discusión de los participantes. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Cepal; Guatemala: Banco de Guatemala, 2006. 68 p. Trabalho apresentado pelo Grupo de Expertos Asesores del Proceso de Actualización del SCN 1993, no Seminario Latinoamericano de Cuentas Nacionales, realizado na Guatemala, 2006. Disponível em: <http://www.cepal.org/deype/noticias/noticias/3/26983/actualizacionscn93_aeg.pdf>. Acesso em: jun. 2016.

² Para informações complementares, consultar: SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2010-2011. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. 93 p. (Contas nacionais, n. 44). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2011/default.shtm>>. Acesso em: jun. 2016. Consultar também: SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2010-2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. 69 p. (Contas nacionais, n. 46). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default.shtm>>. Acesso em: jun. 2016.

etapa do processo de revisão do Sistema de Contas Nacionais divulgada pelo IBGE. A etapa seguinte foi a introdução dos novos conceitos e o novo ano de referência em níveis geográficos mais desagregados. Dessa forma, realizou-se a revisão das Contas Regionais e, em seguida, do PIB dos Municípios.

O PIB dos Municípios absorve, assim, todos os aprimoramentos metodológicos adotados nas Contas Nacionais e Regionais, bem como revisa e define novos indicadores utilizados na distribuição, pelos municípios, do valor adicionado bruto das atividades econômicas das Contas Regionais. Portanto, as Contas Nacionais, as Contas Regionais e o PIB dos Municípios estão integrados de modo uniforme e coerente em uma mesma base de dados. Além disso, a classificação adotada na geração dessa base foi pautada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, o que trouxe a mesma classificação para todos os trabalhos de Contas Nacionais e sua integração com as recomendações internacionais.

A divulgação dessa metodologia encerra, com êxito, mais uma etapa do projeto de trabalho conjunto do IBGE e das instituições estaduais parceiras. Na oportunidade, prestam-se agradecimentos a todos que colaboraram nesse trabalho, notadamente os membros do Comitê Técnico instituído com os objetivos de não só refletir sobre os procedimentos metodológicos e, quando necessário, propor alterações nos trabalhos de construção do PIB dos Municípios, como também atestar que os resultados encontrados estejam compatíveis com a metodologia.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Introdução

O IBGE desenvolve, desde 1996, um programa de trabalho em parceria com os Órgãos Estaduais de Pesquisa e Estatística, as Secretarias Estaduais de Planejamento e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA para a elaboração das Contas Regionais do Brasil, com metodologia integrada à do Sistema de Contas Nacionais.

Com a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, que deu mais responsabilidade e autonomia aos municípios, ampliaram-se as demandas por informações municipais econômicas padronizadas e comparáveis, por parte de agentes públicos e privados, de estudiosos da economia e da sociedade em geral.

Assim, a partir de setembro de 2000, tornou-se premente ao IBGE criar condições técnicas para a expansão do programa das Contas Nacionais e Regionais, com a estimação do Produto Interno Bruto - PIB dos Municípios, com metodologia integrada à das Contas Nacionais e Regionais.

O programa consolidou-se, em 2005, com a publicação dos resultados do PIB dos Municípios para o período de 1999 a 2003. Os resultados desse projeto têm sido amplamente utilizados para subsidiar a análise da economia municipal brasileira.

O cálculo do PIB dos Municípios obedece a uma metodologia uniforme e é integrado, conceitualmente, aos procedimentos adotados nas Contas Nacionais e Regionais do Brasil. Dessa maneira, seus resultados são coerentes e comparáveis entre si e com os resultados nacional e regional.

Os novos procedimentos metodológicos adotados nas Contas Nacionais e Regionais, que seguem o manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008, modificaram e atualizaram a composição

interna e os valores nominais do PIB do Brasil e de todas as Unidades da Federação. Essas alterações impactaram diretamente no peso relativo das atividades na geração do valor adicionado bruto³. Desse modo, o novo vetor de peso das atividades econômicas refletiu, diretamente, na composição do PIB dos Municípios. O ano de 2010 passa a ser o ano de referência da série reformulada, tanto no Sistema de Contas Nacionais como nas Contas Regionais e no PIB dos Municípios.

O PIB de cada município brasileiro reflete as mudanças, portanto, de forma singular e diferenciada, em função das suas estruturas setoriais internas, sendo o impacto das mudanças diferenciado em função das características das economias regionais e municipais.

Com a nova série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, divulgada em 2015, as Contas Regionais e o PIB dos Municípios sofreram aperfeiçoamentos na mesma magnitude da ocorrida nas Contas Nacionais, tendo em vista a necessidade de manter suas metodologias compatíveis e comparáveis. Pode-se afirmar, portanto, que a série referência 2010 atualizou a composição interna do PIB de todas as Unidades da Federação, com reflexos diretos no PIB dos Municípios. Da mesma forma, entende-se que, com os novos resultados, pode-se ter mais clareza da importância relativa das atividades econômicas na geração e composição do valor adicionado bruto dos estados e municípios.

Integram esta publicação cinco Apêndices: o Apêndice 1 apresenta os indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado bruto estadual pelos municípios, segundo os setores e subsetores de atividade; o Apêndice 2, a lista de produtos da Agropecuária, segundo os segmentos de atividade; o Apêndice 3, os grupos de segmentos industriais criados para a distribuição do valor adicionado bruto da Indústria de transformação, por códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, segundo as Unidades da Federação; o Apêndice 4, o tradutor dos códigos utilizados no cadastro do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios), da Secretaria do Tesouro Nacional; e o Apêndice 5, as categorias de profissionais de saúde selecionados, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. A publicação inclui, ainda, um Glossário com os termos e conceitos considerados relevantes.

³ O valor adicionado bruto é sempre calculado a preços básicos (exclui qualquer imposto e qualquer custo de transporte faturado separadamente e inclui qualquer subsídio sobre o produto).

Considerações iniciais

As séries das Contas Nacionais e Regionais divulgadas em 2015 incorporaram os seguintes fatores:

- Adoção de nova classificação de produtos e atividades no Sistema de Contas Nacionais, integrada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e, consequentemente, com a revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC);
- Introdução dos resultados do Censo Agropecuário 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 e do Censo Demográfico 2010;
- Atualização da matriz de consumo intermediário com dados da Pesquisa de Consumo Intermediário - PCI 2010 para as seguintes atividades econômicas: Extrativa mineral, Indústria de transformação, Construção civil e Serviços. A atualização da estrutura de consumo intermediário das atividades agropecuárias foi realizada com base no Censo Agropecuário 2006;
- Atualização das margens de comércio e de transporte com base em pesquisas específicas e na Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2010;
- Atualização das estruturas de impostos com base na revisão das alíquotas e nas novas estruturas de consumo;
- Utilização dos dados da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física como referência para parte dos resultados do setor institucional famílias nas Contas Econômicas Integradas - CEI; e

- Adoção das recomendações e modificações conceituais e metodológicas apresentadas no manual internacional *System of national accounts 2008*, SNA 2008.

A estimativa do PIB das Unidades da Federação consiste na adaptação do conceito de produção adotado no Sistema de Contas Nacionais. Para o cálculo do PIB dos Municípios, é preciso adequar o método de cálculo dos agregados referentes à produção, consumo intermediário e valor adicionado bruto de cada Unidade da Federação à especificidade das atividades e à disponibilidade de informações municipais, também por atividade, que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- Adequação – dados que estejam correlacionados e se ajustem ao conceito da variável a ser mensurada;
- Periodicidade – dados com levantamentos realizados sistematicamente;
- Universalidade – dados disponíveis para todos os municípios;
- Tempestividade – dados disponíveis para utilização com pontualidade e confiabilidade; e
- Consistência – dados confiáveis e que reflitam o fenômeno da maneira mais adequada possível.

Com os resultados das Contas Regionais, reparte-se, em cada Unidade da Federação, o valor adicionado bruto por atividade pelos respectivos municípios, ou seja: uma vez estimado o valor adicionado bruto por atividade, de cada estado, procede-se à sua distribuição por município, segundo um conjunto de indicadores escolhidos para este fim, conforme mostra o Apêndice 1.

A defasagem de dois anos na divulgação dos resultados se faz necessária porque os cálculos do PIB dos Municípios dependem dos resultados das Contas Nacionais e Regionais, de dados provenientes de outras pesquisas do IBGE e também do acesso a dados administrativos de outros órgãos.

A desagregação necessária à consecução dos cálculos do PIB dos Municípios requer uma abertura maior das atividades mencionadas, chegando-se, especialmente na Agropecuária, ao produto, conforme relação apresentada no Apêndice 2.

Ao final das operações e consolidação dos dados por atividade econômica, obtêm-se estimativas do valor adicionado bruto da Agropecuária, da Indústria e dos Serviços, por município, em valores correntes. Para obtenção do PIB a preços de mercado, por município, soma-se ao valor adicionado bruto total de cada município o valor dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos.

O processo de revisão dos indicadores utilizados na distribuição de tais atividades contou com a participação dos parceiros estaduais, especialmente do Comitê Técnico do PIB dos Municípios.

Ressaltam-se as principais modificações:

- Incorporação de todos os produtos detectados no Censo Agropecuário 2006. Na definição dos pesos desses produtos foram utilizados os valores de produção das Contas Regionais. Esses pesos serviram para definir a ponderação das estruturas por município;
- Segmentação da atividade Construção civil nos setores: empresas não financeiras e famílias;

- Segmentação da atividade Indústria de transformação em segmentos com expressiva concentração, relação diferenciada entre o consumo intermediário e o valor da produção, e relevância econômica na Unidade da Federação. Para cada Unidade da Federação foram criados grupos de segmentos industriais respeitando as particularidades regionais. Esses grupos podem ser consultados no Apêndice 3;
- Revisão da alocação do valor adicionado bruto da atividade geração de energia elétrica, observando a localização da casa de força das usinas hidrelétricas;
- Segmentação da atividade Comércio em: Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; Comércio atacadista exceto combustíveis; Comércio atacadista de combustíveis; e Comércio varejista;
- Segmentação da atividade Alojamento e alimentação em: Alojamento, serviços de alimentação originários das empresas não financeiras e Serviços de alimentação produzidos pelas famílias;
- Inclusão do consumo comercial de energia elétrica na distribuição do valor adicionado bruto de atividades imobiliárias;
- Distribuição dos impostos federais pelas receitas, segundo o domicílio fiscal;
- Revisão da metodologia das atividades calculadas com base na média da economia, levando em consideração as informações da Tabela de Recursos em Usos - TRU do Brasil de 2010; e
- Distribuição dos subsídios estaduais pela estrutura do valor adicionado bruto dos municípios dos respectivos setores de atividade econômica, ponderada por uma *proxy* da estrutura observada nas Contas Nacionais.

Devido às mudanças mencionadas anteriormente, os principais impactos em relação à metodologia anterior são:

- A relevância da produção secundária na distribuição do valor adicionado bruto das atividades agropecuárias;
- O valor adicionado bruto das atividades industriais concentradas no território da Unidade da Federação passa a ser alocado nos municípios com a presença da referida atividade industrial. São os casos de alguns segmentos industriais como a indústria do refino e a de celulose; e
- Distribuição do valor adicionado bruto da atividade Comércio atacadista somente entre os municípios com presença desta atividade, como é caso do comércio atacadista de combustíveis, concentrado em poucos municípios dentro das respectivas Unidades da Federação.

Procedimentos de cálculo

Agropecuária

Essa atividade compreende os seguintes segmentos: Agricultura, pecuária e produção florestal e Pesca e aquicultura.

O cálculo inicia-se com as informações do valor bruto da produção de todos os produtos do Censo Agropecuário 2006 e do valor adicionado bruto de 14 atividades⁴ para cada uma das Unidades da Federação.

Agricultura, pecuária e produção florestal

Essa etapa do cálculo corresponde à elaboração das estruturas para distribuir entre os municípios o valor bruto da produção atribuído a cada um dos produtos levantados. As pesquisas anuais realizadas pelo IBGE – Produção Agrícola Municipal - PAM, Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM e Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS – abrangem uma vasta gama desses produtos. Para a construção das estruturas dos produtos cobertos pelas pesquisas, utilizou-se o valor da produção ou o efetivo do rebanho. No caso de produtos não cobertos pelas pesquisas anuais, aplicou-se a estrutura de um produto correlato fornecida pelas pesquisas conjunturais, isto é, de periodicidade inferior a um ano, ou a estrutura censitária de 2006. Nesse último

⁴ Foram consideradas as seguintes atividades: Cultivo de cereais; Cultivo de algodão herbáceo/outras fibras da lavoura temporária; Cultivo de cana-de-açúcar; Cultivo de fumo; Cultivo de soja; Cultivo de outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados à agricultura; Cultivo de laranja; Cultivo de café; Cultivo de outros produtos da lavoura permanente; Criação de bovinos e outros animais; Criação de suínos; Criação de aves; Produção florestal; e Pesca e aquicultura. Os valores fazem parte de cálculos internos, não necessariamente divulgados nas Contas Regionais do Brasil.

caso, as estruturas permanecem inalteradas nos anos correntes. Os detalhes das estruturas utilizadas podem ser observados no Apêndice 2.

O valor adicionado bruto da Agropecuária de cada município foi obtido distribuindo-se o valor adicionado bruto estadual de cada uma das atividades fornecido pelas Contas Regionais. Para isso, foi necessário associar os produtos à sua respectiva atividade. Por exemplo, para obter o valor bruto da produção aproximado da atividade Cultivo de cereais, agregou-se o valor bruto da produção dos seguintes produtos: arroz em casca, sementes de arroz, arroz em grão, milho em grão, sementes de milho, fubá de milho, goma ou tapioca, trigo em grão, sementes de trigo, aveia branca em grão, centeio em grão, cevada em casca, triticale em grão, sorgo em grão e trigo preto em grão. Desse modo, foi construído o valor bruto da produção das atividades e obteve-se a estrutura de repartição do valor adicionado bruto das atividades.

Pesca e aquicultura

O valor adicionado bruto fornecido pelas Contas Regionais foi repartido entre os segmentos Pesca e Aquicultura, utilizando-se o valor bruto da produção de cada um desses segmentos. A estrutura de repartição do valor adicionado bruto da Pesca foi obtida com os dados de pessoal ocupado nesta atividade levantados, pelo IBGE, no Censo Demográfico 2010. Para a Aquicultura, foram utilizados os dados de valor da produção dessa atividade na PPM.

A utilização do valor bruto da produção dos produtos da Agropecuária como variável de rateio municipal para os valores adicionados regionais prende-se à impossibilidade de se ter uma conta de produção específica para cada município com base nos parâmetros tecnológicos e preços locais. Por outro lado, como o que se busca é uma estrutura de ponderação para efetuar a distribuição, o processo utilizado além de ser, dentro das suas limitações, o mais aproximado possível, não apresenta significativas distorções na comparação por município, tendo em vista a homogeneidade do método.

Indústria

Essa atividade é formada pelos seguintes segmentos: Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana; e Construção civil.

O processo de distribuição do valor adicionado bruto da atividade Indústria entre os municípios é realizado para cada um dos segmentos citados.

Indústria extrativa mineral

A metodologia empregada para repartir o valor adicionado bruto estadual da Indústria extrativa mineral trata separadamente a produção de petróleo e gás natural do restante dos produtos desta atividade, objetivando acompanhar com mais ênfase produtos de grande relevância econômica e, assim, melhor distribuir os seus valores.

Em relação ao petróleo e gás natural, o rateio entre os municípios é feito com base na estrutura construída pela quantidade produzida do produto, no mar e em terra, em cada município. Essa informação é fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. A regionalização da produção por município necessita do estabelecimento de premissas que norteiem a sua correta alocação. Dessa maneira, no caso de dois ou mais municípios serem confrontantes com o mesmo campo no mar, o rateio da produção será proporcional à área do campo contida entre as linhas de projeção dos limites territoriais do município, até a linha de limite da plataforma continental.

Para o restante da Indústria extrativa mineral, a repartição do valor adicionado bruto estadual por município é obtida a partir das estatísticas do valor das saídas de mercadorias⁵ declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas pelo valor das saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior. As exceções ficaram restritas aos Estados de Roraima e Amapá, que ainda não disponibilizam dados referentes ao valor das saídas de mercadorias. Nesses casos, a estrutura é obtida pelo pessoal ocupado na Indústria extrativa fornecido pelo Cadastro Central de Empresas - CEMPRESA do IBGE.

Indústria de transformação

O método adotado para estimar a participação de cada município na Indústria de transformação do estado é equivalente ao descrito para a Indústria extrativa mineral, ou seja: a repartição do valor adicionado bruto estadual da Indústria de transformação por município é obtida a partir das estatísticas do valor das saídas de mercadorias declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas pelo valor das saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior. A estrutura construída com os dados de valor das saídas de mercadorias é utilizada para distribuir pelos municípios o valor adicionado bruto estimado nas Contas Regionais, do seguinte modo: com base nos resultados das Contas Regionais e da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, identificaram-se, em cada Unidade da Federação, os segmentos da Indústria de transformação que possuísem características de expressiva concentração em poucos municípios, relação diferenciada entre o consumo intermediário e o valor da produção e, por fim, relevância econômica na Unidade da Federação.

O procedimento descrito permitiu que cada Unidade da Federação tivesse grupos industriais. O valor adicionado bruto de cada grupo foi distribuído pelas saídas de mercadorias agregadas de forma análoga. Para a adoção dessa metodologia, é importante salientar que foi necessário que os dados de saídas de mercadorias estivessem disponíveis na CNAE 2.0 por divisão e/ou grupo (dois e/ou três dígitos). Esses grupos

⁵ Mercadorias vendidas referentes à seção B (Indústrias extrativas), exceto a Divisão 06 (Extração de petróleo e gás natural) e o Grupo 09.1 (Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural) da CNAE 2.0.

têm a finalidade de acompanhar a dinâmica econômica dos municípios e por isso, ao longo dos anos, podem ser incluídos ou excluídos. No Apêndice 3 estão apresentados os grupos formados em cada Unidade da Federação.

O valor adicionado bruto estadual produzido pelo setor institucional famílias foi alocado em cada grupo, segundo proporção obtida pelo rendimento anualizado fornecido pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, realizada pelo IBGE.

Algumas Unidades da Federação possuem os dados de valor das saídas de mercadorias das empresas que respondem ao Simples Nacional separadamente das demais empresas e sem discriminação por grupo CNAE. Nesses casos, foi criada a parcela referente ao valor adicionado bruto estadual proporcional ao valor das saídas de mercadorias de todas as empresas. As exceções ficaram restritas aos Estados de Roraima e Amapá, que ainda não disponibilizam dados referentes ao valor das saídas de mercadorias. Nesses casos, a estrutura é obtida pelo pessoal ocupado na Indústria de transformação fornecido pelo CEMPRE.

Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana

Esse segmento agrega os valores adicionados de: Produção e distribuição de energia; Distribuição de gás natural e de água e esgoto; e Gestão de resíduos e recuperação de materiais.

A repartição do valor adicionado bruto estadual da Produção e distribuição de energia por município é realizada com base nas informações sobre a geração e o consumo total de energia elétrica. Essa atividade abrange as empresas geradoras, transmissoras, distribuidoras e comercializadoras de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, entre outras. A distribuição por município do valor adicionado bruto estadual dessa atividade é realizada observando-se o seguinte critério: os valores oriundos da geração são alocados nos municípios em que a referida produção existir, e, na falta do valor adicionado, é utilizada a quantidade gerada de energia elétrica; os valores relativos à transmissão, distribuição e comercialização são distribuídos pelo consumo municipal de energia elétrica. Esses dados são fornecidos pelas empresas de energia elétrica.

O rateio do valor adicionado bruto da Distribuição de gás natural e de água e esgoto por município é realizado pelas estruturas do volume faturado de gás e água. Esses dados são fornecidos pelas empresas fornecedoras de gás e pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, do Ministério das Cidades.

O valor adicionado bruto da Gestão de resíduos e recuperação de materiais é proporcional à soma do valor adicionado bruto das atividades de energia elétrica (exceto a parcela relativa à geração de energia) e água e esgoto.

Construção civil

Essa atividade é exercida pelas unidades produtivas agrupadas nos seguintes setores institucionais: empresas não financeiras e famílias. Enquanto o primeiro realiza

a produção quase exclusivamente sob a forma mercantil, o segundo produz também sob a forma não mercantil, por meio da própria construção (ou autoconstrução).

O valor adicionado bruto do setor institucional empresas não financeiras foi distribuído por município pelo perfil do pessoal ocupado da seção F (Construção), Divisões 41, 42 e 43 (Construção de edifícios, Obras de infraestrutura e Serviços especializados para construção, respectivamente) da CNAE 2.0.

O valor adicionado bruto do setor institucional famílias foi distribuído pela estrutura obtida pela agregação do valor adicionado bruto municipal dos seguintes segmentos: Lavouras temporárias e permanentes; Comércio varejista; Serviços de alojamento e alimentação; Transportes aquaviário e aéreo; Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde mercantis; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e Serviços domésticos.

Serviços

Essa atividade é constituída pelos seguintes segmentos: Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; Serviços de alojamento e alimentação; Transportes, armazenagem e correio; Serviços de informação; Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social; Educação e saúde mercantis; e Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e Serviços domésticos.

Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas

Esse serviço incorpora os valores adicionados de: Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; Comércio por atacado; e Comércio varejista.

A repartição do valor adicionado bruto estadual por município é realizada com base nas estatísticas do valor das saídas de mercadorias declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas pelo valor das saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior. A estrutura construída com os dados de valor das saídas de mercadorias é utilizada para distribuir pelos municípios o valor adicionado bruto estimado nas Contas Regionais.

Para construir as estruturas por município, os valores das saídas de mercadorias foram agregados em quatro grupos, segundo a CNAE 2.0:

Grupo A: Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (Divisão 45);

Grupo B: Comércio atacadista de combustível (Divisão 46, classes 46.81-8 e 46.82-6);

Grupo C: Comércio atacadista – outros (Divisão 46, exceto classes 46.81-8 e 46.82-6); e

Grupo D: Comércio varejista (Divisão 47).

Para adotar essa metodologia, são necessários os dados de valor das saídas de mercadorias na classificação por classe (quatro dígitos da CNAE 2.0).

O valor adicionado bruto estadual produzido pelo setor institucional famílias, especialmente o Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista (grupo 47.9 da CNAE 2.0), foi alocado no grupo D.

Algumas Unidades da Federação possuem os dados de valor das saídas de mercadorias das empresas que respondem ao Simples Nacional separadamente das demais empresas e sem discriminação por grupo CNAE. Nesses casos, foi criada a parcela referente ao valor adicionado bruto estadual proporcional ao valor das saídas de mercadorias de todas as empresas. As exceções ficaram restritas aos Estados de Roraima e Amapá, que ainda não disponibilizam dados referentes ao valor das saídas de mercadorias. Nesses casos, a estrutura é obtida pelo pessoal ocupado no Comércio fornecido pelo CEMPRES.

Serviços de alojamento e alimentação

O valor adicionado bruto desse serviço, fornecido pelas Contas Regionais, foi desagregado em: Alojamento; Alimentação – empresas não financeiras; e Alimentação – famílias. O processo de distribuição é realizado com base nas estruturas construídas pelos salários das pessoas ocupadas na atividade de Alojamento (Divisão 55 da CNAE 2.0); pelos salários das pessoas ocupadas na atividade de Alimentação (Divisão 56) fornecidos pelo CEMPRES; e pela soma dos valores das saídas de mercadorias das atividades de Alimentação (Divisão 56) e Comércio varejista (Divisão 47).

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas pelo valor das saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior. As exceções ficaram restritas aos Estados de Roraima e Amapá, que ainda não disponibilizam dados referentes ao valor das saídas de mercadorias. Nesses casos, as estruturas são obtidas para a parcela Alimentação – famílias pelos dados de pessoal ocupado nas atividades de Alimentação e Comércio varejista fornecidos pelo CEMPRES.

Para adotar essa metodologia, são necessários os dados de valor das saídas de mercadorias na classificação por divisão (dois dígitos da CNAE 2.0).

Transportes, armazenagem e correio

Esse serviço engloba: Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário); Transportes aquaviário e aéreo; Correio; e Armazenagem e outros. O critério utilizado para a distribuição do valor adicionado bruto estadual foi:

- Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário) - No modal de transporte de passageiros, a participação de cada município no valor adicionado bruto estadual é proporcional à soma do valor adicionado bruto das seguintes atividades: Comércio varejista; Serviços de alojamento e alimentação; Transportes aquaviário e aéreo; Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde mercantis; e Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e Serviços domésticos. No modal de transporte de carga, a participação de cada município no valor adicionado bruto estadual deste é proporcional à soma do valor da produção das seguintes atividades: Agropecuária; Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Comércio e serviços de manutenção e reparação; Transportes aquaviário e aéreo; e Correio.
- Transporte aéreo - A participação de cada município no valor adicionado bruto estadual é proporcional à carga e ao número de passageiros embarcados nos municípios que possuem aeroporto. Esses dados são ponderados pelo valor adicionado bruto nacional desses modais (carga e passageiros). As informações municipais são fornecidas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO e pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
- Transporte aquaviário - A participação de cada município no valor adicionado bruto estadual é proporcional à carga embarcada nos municípios que possuem porto. As informações são fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.
- Correio - A participação de cada município no valor adicionado bruto estadual é proporcional à receita total da atividade por município. As informações são fornecidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.
- Armazenagem e outros - a participação de cada município no valor adicionado bruto estadual é proporcional à soma do valor adicionado das seguintes atividades: Cultivo de cereais, soja, café e algodão; Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Comércio e serviços de manutenção e reparação; e Transportes, exceto armazenagem.

Serviços de informação

Esses serviços incorporam Telecomunicações e os demais serviços de informação (atividades de informática, cinema, vídeo, televisão, rádio e serviços relacionados).

No caso das Telecomunicações, a distribuição do valor adicionado bruto estadual é proporcional à soma do valor da produção das seguintes atividades: Comércio varejista; Serviços de alojamento e alimentação; Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; Transportes aquaviário e aéreo; Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde mercantis; e Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e Serviços domésticos.

A parcela dos demais serviços é distribuída segundo estrutura por município do pessoal ocupado, extraída dos dados do CEMPRE para as Divisões 58, 59, 60, 62 e 63 (Edição e edição integrada à impressão; Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e edição de música; Atividades de rádio e de televisão; Atividades dos serviços de tecnologia da informação; e Atividades de prestação de serviços de informação, respectivamente) da CNAE 2.0.

Intermediação financeira, seguros e previdência complementar

O critério de repartição do valor adicionado bruto estadual desse serviço é a estrutura obtida com a participação de cada município no total das seguintes operações ativas e passivas do Banco Central do Brasil - BACEN: operações de crédito, depósitos à vista do governo, depósitos à vista do setor privado, depósitos de poupança e depósitos a prazo.

Atividades imobiliárias

Esses serviços incluem as atividades imobiliárias de imóveis próprios, as que se dedicam à compra, venda, aluguel e incorporação e administração de imóveis e os condomínios de prédios residenciais e comerciais. Ressalta-se que a atividade aluguel de imóveis inclui aluguéis de residências por famílias e aluguéis de imóveis por empresas. Os aluguéis residenciais se dividem em dois tipos: aluguéis efetivos (de fato pagos pelos ocupantes dos imóveis) e aluguéis imputados (estimativa do quanto o ocupante de um imóvel próprio pagaria, a título de aluguel, pelo imóvel em que vive).

Ressalta-se que todo imóvel, quando construído, constitui formação bruta de capital fixo, que será usada, ao longo do tempo, para produzir serviços de aluguel efetivo (quando o imóvel é alugado) ou de aluguel imputado (quando o imóvel é habitado pelo proprietário).

A distribuição do valor adicionado bruto das atividades imobiliárias pelos municípios é realizada utilizando-se a soma das quantidades consumidas de energia elétrica comercial e residencial. As fontes dessa informação são as empresas de energia elétrica.

Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares

A estimativa da produção municipal desses serviços é efetuada com base na estrutura construída pela soma do valor adicionado bruto municipal das seguintes atividades econômicas: Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Comércio e serviços de manutenção e reparação (exceto atacadista de combustíveis); Transportes (exceto armazenagem e passageiros); Serviços de informação (apenas demais serviços); Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; e Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal). O valor adicionado bruto referente aos serviços originários das sedes de empresas é

distribuído pelo número total de pessoas ocupadas do CEMPRE nas Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares (Divisões 69 a 82 da CNAE 2.0⁶), compreendendo os sócios, proprietários e assalariados.

Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social

O valor adicionado bruto desse serviço, fornecido pelas Contas Regionais, deve ser repartido proporcionalmente às esferas municipal, estadual e federal de governo.

O valor adicionado bruto correspondente à esfera municipal deverá ser distribuído por município pela estrutura da soma das seguintes variáveis:

Salários

- Pessoal ativo
- Demais despesas de pessoal
- Terceirização de mão de obra
- Outras despesas de pessoal

Contribuições sociais efetivas: obrigações patronais

Uma aproximação do valor adicionado bruto por município é obtida somando-se as variáveis citadas. Esta é a estrutura de rateio do valor adicionado bruto da administração pública referente à esfera municipal. Para informações mais detalhadas, consultar o Apêndice 4.

As informações são oriundas do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios), da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do Tribunal de Contas do Estado - TCE, complementadas com dados do Tribunal de Contas do Município - TCM.

Para as esferas estadual e federal, a distribuição entre os municípios do valor adicionado bruto fornecido pelas Contas Regionais é efetuada segundo estrutura da população residente de cada município, cuja fonte é o IBGE. A estimativa utilizada é a mesma enviada anualmente ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Educação mercantil

A repartição do valor adicionado bruto estadual desse serviço por município é realizada utilizando a estrutura obtida pela soma do número de matrículas no ensino infantil, fundamental, médio, técnico, superior e tecnológico da rede privada, ponderada pela soma dos salários, por segmento, na Unidade da Federação. As informações sobre o número de matrículas são oriundas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e as informações sobre salários, do CEMPRE.

⁶ Compreende, respectivamente: Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; Serviços de arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas; Pesquisa e desenvolvimento científico; Publicidade e pesquisa de mercado; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Atividades veterinárias; Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros; Seleção, agenciamento e locação de mão de obra; Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; Atividades de vigilância, segurança e investigação; Serviços para edifícios e atividades paisagísticas; e Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas.

Saúde mercantil

A repartição do valor adicionado bruto estadual desse serviço por município é realizada utilizando a estrutura obtida pelo pessoal ocupado na respectiva atividade, de acordo com a Relação Anual de Informações - RAIS, do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Foram selecionadas entidades empresariais privadas, entidades sem fins lucrativos, pessoas físicas e outras formas de organização legal, segundo as categorias profissionais listadas no Apêndice 5.

Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e Serviços domésticos

A repartição do valor adicionado bruto estadual desses dois serviços por município é efetuada com base na estrutura construída pela soma do valor adicionado bruto municipal das seguintes atividades: Lavouras temporárias e permanentes; Comércio varejista; Serviços de alojamento e alimentação; Transportes aquaviário e aéreo; Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde mercantis; e Construção civil (apenas empresas não financeiras).

Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos

O valor dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, por município, é calculado somando-se ao valor dos impostos sobre produtos a parcela referente aos subsídios. Ressalta-se que o valor dos subsídios é sempre negativo.

Impostos sobre produtos

Os impostos sobre produtos nas Contas Regionais abrangem as três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Os impostos federais compreendem: Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; Imposto de Importação - II; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros - IOF; Programa de Integração Social - PIS; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e outros impostos.

A repartição dos impostos federais é realizada pela estrutura obtida com os dados, por município, provenientes da Secretaria da Receita Federal. A estrutura da COFINS é usada para repartir os outros impostos federais sobre produtos. A variável utilizada é a arrecadação por domicílio fiscal⁷.

A variável de rateio do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relacionado à esfera estadual, é o valor adicionado

⁷ Segundo a Secretaria da Receita Federal, o domicílio fiscal considera os tributos recolhidos por pessoa física ou por cada estabelecimento (matriz ou filial) classificado na unidade organizacional da Secretaria correspondente à jurisdição do contribuinte.

bruto por setor cuja fonte é o próprio PIB dos Municípios. Esse imposto é subdividido pelos seguintes setores de atividades, segundo dados de arrecadação, por Unidade da Federação, obtidos no Boletim do ICMS, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ:

- Setor primário - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto da Agropecuária;
- Setor secundário - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto da Indústria de transformação;
- Setor terciário: comércio atacadista - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto do Comércio atacadista exceto combustíveis;
- Setor terciário: comércio varejista - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto do Comércio varejista, Comércio de veículos automotores e motocicletas e, quando for caso, a parcela das empresas que respondem ao Simples Nacional;
- Arrecadação específica: petróleo, combustíveis e lubrificantes - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto do Comércio atacadista de combustíveis e do Comércio varejista;
- Setor terciário: serviços de transporte - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto dos Transportes, armazenagem e outros (exceto a parcela relativa ao correio);
- Arrecadação específica: energia elétrica - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto da Distribuição de eletricidade;
- Setor terciário: serviços de comunicação - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto dos serviços de Telecomunicações; e
- Setor terciário: outros - Repartição entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado bruto das seguintes atividades: Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; Transportes, armazenagem e correio; e Telecomunicações.

A variável que fornece a estrutura de repartição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relacionado à esfera municipal, é o valor do imposto arrecadado. As informações são oriundas do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios), da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do Tribunal de Contas do Estado - TCE, complementadas com dados do Tribunal de Contas do Município - TCM.

Subsídios

A distribuição dos subsídios estaduais é realizada pela estrutura do valor adicionado bruto dos municípios dos respectivos setores de atividade econômica, ponderada por uma *proxy* da estrutura observada nas Contas Nacionais. Desse modo, a estrutura do valor adicionado bruto municipal da atividade Cultivo de cereais é utilizada para distribuir os subsídios aos produtos milho e trigo; a estrutura do Cultivo de outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados à agricultura, para

os subsídios ao feijão e a outros produtos agrícolas; a estrutura do Cultivo de café, para os subsídios ao café; a estrutura da Indústria de transformação, para os subsídios relacionados ao refino e à fabricação de produtos farmacêuticos; a estrutura da Distribuição de energia elétrica, para os subsídios à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; e, finalmente, a estrutura dos Transportes, para os subsídios aos serviços de transportes metroferroviário, rodoviário e aquaviário.

Referências

ACTUALIZACIÓN del sistema de cuentas nacionales 1993 (SCN 1993): conjunto completo de recomendaciones provisionales: documento para discusión de los participantes. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Cepal; Guatemala: Banco de Guatemala, 2006. 68 p. Trabalho apresentado pelo Grupo de Expertos Asesores del Proceso de Actualización del SCN 1993, no Seminario Latinoamericano de Cuentas Nacionales, realizado na Guatemala, 2006. Disponível em: <http://www.cepal.org/deype/noticias/noticias/3/26983/actualizacionscn93_aeg.pdf>. Acesso em: jun. 2016.

NOTA metodológica da série do PIB dos municípios: referência 2010 (versão para informação e comentários). Versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, set. 2015. 5 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/Notas_Metodologicas_2010/NotaMetodologicaPIB_MunicipiosRef2010.pdf>. Acesso em: jun. 2016.

NOTA metodológica das contas regionais: referência 2010 (versão para informação e comentários). Versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, out. 2015. 6 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Regionais/Notas_Metodologicas_2010/NotaMetodologicaContasRegionaisRef2010.pdf>. Acesso em: jun. 2016.

NOTAS metodológicas da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN) referência 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2014-2016. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm>. Acesso em: jun. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2010-2011. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. 93 p. (Contas nacionais, n. 44). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2011/default.shtm>>. Acesso em: jun. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2010-2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. 69 p. (Contas nacionais, n. 46). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default.shtm>>. Acesso em: jun. 2016.

SYSTEM of national accounts 2008. New York: United Nations, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas - ONU, Comissão Europeia - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>>. Acesso em: jun. 2016.

Apêndices

- 1 Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado bruto estadual pelos municípios, segundo os setores e subsetores de atividade**
- 2 Produtos da Agropecuária, segundo os segmentos de atividade**
- 3 Grupos de segmentos industriais criados para a distribuição do valor adicionado bruto da Indústria de transformação, segundo as Unidades da Federação**
- 4 Códigos do cadastro do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios)**
- 5 Profissionais de saúde selecionados, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**

Apêndice 1 - Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado bruto estadual pelos municípios, segundo os setores e subsetores de atividade

(continua)

Setores e subsetores de atividade	Indicadores	Fontes
Agropecuária		
Agricultura, pecuária e produção florestal	Valor bruto da produção e efetivo dos rebanhos	PAM, PPM, PEVS, Censo Agropecuário 2006
Pesca e aquicultura	Pesca: Pessoal ocupado	Censo Demográfico 2010
	Aquicultura: Valor bruto da produção	PPM
Indústria		
Indústria extrativa mineral	Petróleo e gás natural: Quantidade produzida	ANP
	Demais produtos: Valor das saídas de mercadorias	SEFAZ
Indústrias de transformação	Valor das saídas de mercadorias por segmento	SEFAZ
	Geração de energia elétrica: Valor adicionado bruto da empresa	Contas Regionais, empresas de energia
	Transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica: Consumo de energia elétrica	Empresas de energia
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	Distribuição de gás e água e esgoto: Volume faturado	Empresas distribuidoras de gás natural, SNIS
	Gestão de resíduos e recuperação de materiais: Valor adicionado bruto municipal das atividades transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e água e esgoto	PIB dos Municípios
	Empresas não financeiras: Pessoal ocupado	CEMPRE
Construção civil	Famílias: Valor adicionado bruto municipal das atividades lavouras temporárias e permanentes; comércio varejista; serviços de alojamento e alimentação; transportes aquaviário e aéreo; administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; educação e saúde mercantis; artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos	PIB dos Municípios
Serviços		
Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas	Valor das saídas de mercadorias por segmento	SEFAZ
Serviços de alojamento e alimentação	Valor das saídas de mercadorias e salário	SEFAZ, CEMPRE

Apêndice 1 - Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado bruto estadual pelos municípios, segundo os setores e subsetores de atividade

(conclusão)

Setores e subsetores de atividade	Indicadores	Fontes
Serviços		
Transportes, armazenagem e correio	Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário): Passageiro: Valor adicionado bruto municipal das atividades comércio varejista; serviços de alojamento e alimentação; transportes aquaviário e aéreo; administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; educação e saúde mercantis; artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos Carga: Valor bruto da produção municipal das atividades agropecuária; indústria extrativa mineral; indústria de transformação; comércio e serviços de manutenção e reparação e transportes aquaviário, aéreo e correios	PIB dos Municípios
	Transporte aéreo: Carga e passageiros embarcados	INFRAERO, ANAC
	Transporte aquaviário: Carga embarcada	ANTAQ
	Correios: Receita operacional	ECT
Serviços de informação	Armazenagem e outros: Valor adicionado bruto municipal das atividades cultivo de cereais, soja, café e algodão; indústria extrativa mineral; indústria de transformação; comércio e serviços de manutenção e reparação e transportes exceto armazenagem	PIB dos Municípios
	Telecomunicações: Valor adicionado bruto municipal das atividades comércio varejista; serviços de alojamento e alimentação; intermediação financeira, seguros e previdência complementar; transportes aquaviário e aéreo; administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; educação e saúde mercantis; artes, cultura, esporte e recreação e demais serviços: Pessoal ocupado	PIB dos Municípios CEMPRE
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	Valor das operações ativas e passivas selecionadas	BACEN
Atividades imobiliárias	Consumo de energia elétrica residencial e comercial	Empresas de energia
	Parcela relativa à contribuição das sedes de empresas: Pessoal ocupado	CEMPRE
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	Demais: Valor adicionado bruto municipal das atividades indústria extrativa mineral; indústrias de transformação; comércio e serviços de manutenção e reparação (exceto atacadista de combustíveis); transportes (exceto armazenagem e passageiros); serviços de informação (apenas demais serviços); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal)	PIB dos Municípios
Administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social	Esferas federal e estadual: População	IBGE
	Esfera municipal: Despesa realizada pelas prefeituras com pessoal ativo	FINBRA, TCE, TCM
Educação mercantil	Número de matrículas	INEP
Saúde mercantil	Pessoal ocupado	RAIS
Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos	Valor adicionado bruto municipal das atividades lavouras temporárias e permanentes; comércio varejista; serviços de alojamento e alimentação; transportes aquaviário e aéreo; administração, educação e saúde públicas, defesa e seguridade social (esfera municipal); atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; educação e saúde mercantis e construção civil (empresas não financeiras)	PIB dos Municípios

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continua)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
Cultivo de cereais			
	Arroz em casca	Arroz em casca Sementes de arroz (produzidas para plantio)	PAM Censo Agropecuário 2006
	Arroz beneficiado e produtos derivados do arroz	Arroz em grão Outros produtos	PAM - arroz (em casca) PAM - arroz (em casca)
	Milho em grão	Milho em grão Sementes de milho (produzidas para plantio)	PAM Censo Agropecuário 2006
	Outros derivados de milho, exclusive óleos de milho	Fubá de milho Goma ou tapioca Outros produtos	PAM - milho (em grão) PAM - milho (em grão) PAM - milho (em grão)
	Trigo em grão	Trigo em grão Sementes de trigo (produzidas para plantio)	PAM Censo Agropecuário 2006
	Outros cereais	Aveia branca em grão Centeio em grão Cevada em casca Sorgo em grão Triticale em grão Trigo preto em grão	PAM PAM PAM PAM PAM Censo Agropecuário 2006
Cultivo de algodão herbáceo/outras fibras da lavoura temporária			
	Algodão herbáceo, outras fibras da lavoura temporária	Algodão herbáceo Juta (fibra) Linho (fibra) Malva (fibra) Rami (fibra) Caroço de algodão Sementes de algodão (produzidas para plantio)	PAM PAM PAM - linho (semente) PAM PAM Censo Agropecuário 2006 Censo Agropecuário 2006
	Algodão beneficiado	Algodão em pluma	Censo Agropecuário 2006
	Fio/fibra têxteis naturais beneficiado, exclusive algodão	Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
Cultivo de cana-de-açúcar			
	Cana-de-açúcar	Cana-de-açúcar Toletes de cana-de-açúcar (produzidas para plantio)	PAM Censo Agropecuário 2006
	Açúcar em bruto	Melado Rapadura Outros produtos	PAM - cana-de-açúcar PAM - cana-de-açúcar PAM - cana-de-açúcar
	Álcool	Outros produtos	Censo Agropecuário 2006

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continuação)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
Cultivo de fumo	Bebidas destiladas	Aguardente de cana	Censo Agropecuário 2006
		Licores	Censo Agropecuário 2006
	Fumo	Fumo em folha seca	PAM
Cultivo de soja	Fumo processado	Fumo em rolo ou corda	PAM - fumo (em folha)
		Outros produtos	PAM - fumo (em folha)
	Soja em grão	Soja em grão	PAM
		Sementes de soja (produzidas para plantio)	Censo Agropecuário 2006
	Tortas, bagaços e farelo de soja	Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
	Óleo de soja em bruto	Óleos vegetais	Censo Agropecuário 2006
Cultivo de outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados à agricultura			
Feijão em grão		Feijão preto em grão	PAM
		Feijão de cor (- preto) em grão	PAM - feijão (em grão)
		Feijão fradinho em grão	PAM - feijão (em grão)
		Sementes de feijão (produzidas para plantio)	PAM - feijão (em grão)
	Mandioca	Mandioca (aipim, macaxeira)	PAM
Farinha de mandioca		Farinha de mandioca	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
Outros produtos lavoura temporária e serviços relacionados		Abacaxi	PAM
		Alho	PAM
		Amendoim em casca	PAM
		Batata-doce	PAM
		Batata-inglesa	PAM
		Cebola	PAM
		Ervilha em grão	PAM
		Fava em grão	PAM
		Girassol (semente)	PAM
		Mamona	PAM
		Melancia	PAM
		Melão	PAM
		Tomate	PAM
		Abóbora, moranga, jerimum	Censo Agropecuário 2006
		Abobrinha	Censo Agropecuário 2006
		Acelga	Censo Agropecuário 2006
		Agrião	Censo Agropecuário 2006
		Aipo	Censo Agropecuário 2006
		Alcachofra	Censo Agropecuário 2006

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continuação)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
		Alcaparra	Censo Agropecuário 2006
		Alecrim	Censo Agropecuário 2006
		Alface	Censo Agropecuário 2006
		Alho-porró	Censo Agropecuário 2006
		Almeirão	Censo Agropecuário 2006
		Aspargo	Censo Agropecuário 2006
		Batata-baroa (mandioquinha)	Censo Agropecuário 2006
		Berinjela	Censo Agropecuário 2006
		Bertalha	Censo Agropecuário 2006
		Beterraba	Censo Agropecuário 2006
		Boldo	Censo Agropecuário 2006
		Brócolis	Censo Agropecuário 2006
		Bucha (esponja vegetal)	Censo Agropecuário 2006
		Camomila	Censo Agropecuário 2006
		Cana forrageira	Censo Agropecuário 2006
		Cará	Censo Agropecuário 2006
		Caruru	Censo Agropecuário 2006
		Cebolinha	Censo Agropecuário 2006
		Cenoura	Censo Agropecuário 2006
		Chicória	Censo Agropecuário 2006
		Chuchu	Censo Agropecuário 2006
		Coentro	Censo Agropecuário 2006
		Cogumelos	Censo Agropecuário 2006
		Colza (canola)	Censo Agropecuário 2006
		Couve	Censo Agropecuário 2006
		Couve-flor	Censo Agropecuário 2006
		Erva-doce	Censo Agropecuário 2006
		Ervilha (vagem)	Censo Agropecuário 2006
		Espinafre	Censo Agropecuário 2006
		Feijão verde	Censo Agropecuário 2006
		Flores e folhagens para corte	Censo Agropecuário 2006
		Forrageiras para corte	Censo Agropecuário 2006
		Gengibre	Censo Agropecuário 2006
		Gergelim (semente)	Censo Agropecuário 2006
		Gramas	Censo Agropecuário 2006
		Hortelã	Censo Agropecuário 2006
		Inhame	Censo Agropecuário 2006
		Jiló	Censo Agropecuário 2006
		Lentilha	Censo Agropecuário 2006
		Manjerição	Censo Agropecuário 2006
		Maxixe	Censo Agropecuário 2006
		Milho forrageiro	Censo Agropecuário 2006
		Milho verde (espiga)	Censo Agropecuário 2006
		Morango	Censo Agropecuário 2006
		Mostarda (semente)	Censo Agropecuário 2006
		Mudas de plantas ornamentais	Censo Agropecuário 2006
		Mudas e outras formas de propagação (produzidas para plantio)	Censo Agropecuário 2006
		Nabiça	Censo Agropecuário 2006

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continuação)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
		Nabo	Censo Agropecuário 2006
		Orégano	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos - lavoura temporária	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos - horticultura	Censo Agropecuário 2006
		Pepino	Censo Agropecuário 2006
		Pimenta	Censo Agropecuário 2006
		Pimentão	Censo Agropecuário 2006
		Plantas ornamentais em vasos	Censo Agropecuário 2006
		Plantas, flores, fl medicinais	Censo Agropecuário 2006
		Quiabo	Censo Agropecuário 2006
		Rabanete	Censo Agropecuário 2006
		Repolho	Censo Agropecuário 2006
		Rúcula	Censo Agropecuário 2006
		Salsa	Censo Agropecuário 2006
		Sementes (produzidas para plantio)	Censo Agropecuário 2006
		Sementes (produzidas para plantio)	Censo Agropecuário 2006
		Sementes de batata-inglesa (produzidas para plantio)	Censo Agropecuário 2006
		Sementes de forrageiras (produzidas para plantio)	Censo Agropecuário 2006
		Sementes e outras formas de propagação de outros produtos (produzidas para plantio)	Censo Agropecuário 2006
		Sorgo forrageiro	Censo Agropecuário 2006
		Sorgo vassoura	Censo Agropecuário 2006
		Taioba	Censo Agropecuário 2006
		Vagem (feijão vagem)	Censo Agropecuário 2006
Cultivo de laranja			
	Laranja		
		Laranja	PAM
		Mudas de frutas cítricas (laranja, limão, tangerina, etc.)	Censo Agropecuário 2006
	Sucos concentrados de laranja		
		Sucos de frutas	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
Cultivo de café			
	Café em grão		
		Café arábica em grão (verde)	PAM
		Café canephora (robusta, conilon) em grão (verde)	PAM
		Mudas de café	Censo Agropecuário 2006
	Café torrado e moído		
		Café torrado em grão	Censo Agropecuário 2006
		Café torrado e moído	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
Cultivo de outros produtos da lavoura permanente			
	Outros produtos lavoura permanente		
		Abacate	PAM
		Agave, sisal (fibra)	PAM
		Agave, sisal (folha)	PAM - sisal ou agave (fibra)
		Algodão arbóreo	PAM
		Banana	PAM
		Borracha (látex coagulado)	PAM
		Cacau (amêndoa)	PAM

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continuação)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
		Caju (castanha)	PAM
		Caqui	PAM
		Chá-da-índia	PAM
		Coco-da-baía	PAM
		Dendê (coco)	PAM
		Erva-mate	PAM
		Figo	PAM
		Goiaba	PAM
		Guaraná	PAM
		Limão	PAM
		Maçã	PAM
		Mamão	PAM
		Manga	PAM
		Maracujá	PAM
		Palmito	PAM
		Pêra	PAM
		Pêssego	PAM
		Pimenta-do-reino	PAM
		Tangerina, bergamota, mexerica	PAM
		Urucum (semente)	PAM
		Uva (mesa)	PAM
		Açaí (fruto)	Censo Agropecuário 2006
		Acerola	Censo Agropecuário 2006
		Ameixa	Censo Agropecuário 2006
		Amora folha	Censo Agropecuário 2006
		Amora fruto	Censo Agropecuário 2006
		Borracha (látex líquido)	Censo Agropecuário 2006
		Caju (fruto)	Censo Agropecuário 2006
		Camu-camu	Censo Agropecuário 2006
		Carambola	Censo Agropecuário 2006
		Cravo-da-índia	Censo Agropecuário 2006
		Cupuaçu	Censo Agropecuário 2006
		Fruta-de-conde	Censo Agropecuário 2006
		Graviola	Censo Agropecuário 2006
		Jaboticaba	Censo Agropecuário 2006
		Jaca	Censo Agropecuário 2006
		Jambo	Censo Agropecuário 2006
		Kiwi	Censo Agropecuário 2006
		Lichia	Censo Agropecuário 2006
		Lima	Censo Agropecuário 2006
		Louro (folha)	Censo Agropecuário 2006
		Mudas de cacau	Censo Agropecuário 2006
		Mudas de cajú	Censo Agropecuário 2006
		Mudas de coco-da-baía	Censo Agropecuário 2006
		Mudas de mamão	Censo Agropecuário 2006
		Mudas de outros produtos da lavoura permanente	Censo Agropecuário 2006
		Mudas de uva	Censo Agropecuário 2006
		Nectarina	Censo Agropecuário 2006
		Nêspera	Censo Agropecuário 2006

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continuação)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
		Pitanga	Censo Agropecuário 2006
		Pupunha (cacho frutos)	Censo Agropecuário 2006
		Romã	Censo Agropecuário 2006
		Uva (vinho ou suco)	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
		Sucos outras frutas/legumes, inclusive para pronto consumo	
		Cajuína	Censo Agropecuário 2006
		Sucos de frutas	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
		Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	
		Doces e geléias	Censo Agropecuário 2006
		Legumes e verduras (processados)	Censo Agropecuário 2006
		Polpa de frutas	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
		Vinhos	
		Vinho de uva	Censo Agropecuário 2006
		Outros óleos vegetais em bruto	
		Óleos vegetais	Censo Agropecuário 2006
		Pães, biscoitos e bolachas	
		Pães, bolos e biscoitos	Censo Agropecuário 2006
		Manteigas, gorduras, óleos e pastas de cacau	
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
		Especiarias, molhos, temperos e condimentos	
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos alimentares	
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
		Serviços de alojamento em hotéis e similares	
		Atividade de turismo rural	Censo Agropecuário 2006
Criação de bovinos e outros animais			
		Bovinos	
		Bovino	PPM - média de 3 anos
		Receita com a venda de sêmen/embrião de bovinos	Censo Agropecuário 2006
		Leite de vaca e de outros animais	
		Leite de vaca	PPM
		Leite de búfala	Censo Agropecuário 2006
		Leite de cabra	Censo Agropecuário 2006
		Carne de bovinos fresca, refrigerada ou congelada	
		Carne de bovinos (verde)	Censo Agropecuário 2006
		Couros e peles frescos, salgados ou secos	
		Couros e peles	Censo Agropecuário 2006
		Gorduras bovinas ou suínas	
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos do abate de reses	
		Carne tratada (de sol, salgada)	Censo Agropecuário 2006
		Carne de outros animais (verde)	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continuação)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
	Outros produtos do laticínio		
		Creme de leite	Censo Agropecuário 2006
		Manteiga	Censo Agropecuário 2006
		Queijo e requeijão	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
	Outros animais vivos, produtos animal, caça e serviços relacionados		
		Asinino	PPM
		Bubalino	PPM
		Caprino	PPM
		Casulo do bicho da seda	PPM
		Coelho	PPM
		Equino	PPM
		Lã	PPM
		Mel de abelha	PPM
		Cera de abelha	PPM - mel de abelha
		Geléia real, própolis, pólen etc.	PPM - mel de abelha
		Muar	PPM
		Ovino	PPM
		Venda de animais criados em cativeiro	Censo Agropecuário 2006
		Venda de húmus	Censo Agropecuário 2006
		Venda de esterco	Censo Agropecuário 2006
		Receita com a venda de sêmen/embrião de bubalinos	Censo Agropecuário 2006
		Receita com a venda de sêmen/embrião de equinos	Censo Agropecuário 2006
		Receita com a venda de sêmen/embrião de caprinos	Censo Agropecuário 2006
		Receita com a venda de sêmen/embrião de ovinos	Censo Agropecuário 2006
Criação de suínos			
	Suínos		
		Suíno	PPM
		Receita com a venda de sêmen/embrião de suínos	Censo Agropecuário 2006
	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada		
		Carne de suínos (verde)	Censo Agropecuário 2006
	Produtos embutidos ou de salamaria		
		Embutidos (linguiças, salsichas, etc.)	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
Criação de aves			
	Aves		
		Ave	PPM
		Outras aves	Censo Agropecuário 2006
	Ovos de galinha e de outras aves		
		Ovos de galinha	PPM
		Ovos de outras aves	Censo Agropecuário 2006
	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada		
		Outros produtos	Censo Agropecuário 2006
Produção florestal			
	Lenha - silvicultura		
		Lenha	PEVS

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(continuação)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
	Lenha - extração vegetal		
	Lenha		PEVS
	Madeira em tora exclusive para celulose - silvicultura		
	Madeira em toras outra final		PEVS
	Extração madeira em tora, exclusive para celulose		
	Madeira em toras outra final		PEVS
	Madeira em tora para celulose		
	Madeira em toras para papel		PEVS
	Madeira em toras para papel		Censo Agropecuário 2006
	Carvão vegetal		
	Carvão vegetal		PEVS
	Outros produtos		PEVS - carvão vegetal
Produção florestal			
	Outros da exploração florestal e silvicultura		
	Açaí (fruto)		PEVS
	Babaçu (amêndoa)		PEVS
	Borracha (látex coagulado)		PEVS
	Borracha (látex líquido)		PEVS
	Buriti (palha)		PEVS
	Carnaúba (cera)		PEVS
	Carnaúba (pó de palha)		PEVS
	Casca de angico		PEVS
	Cascas de acácia negra		PEVS
	Castanha-do-pará		PEVS
	Caucho (goma elástica)		PEVS
	Copaíba (óleo)		PEVS
	Cumarú (semente)		PEVS
	Erva-mate		PEVS
	Jaborandi (folha)		PEVS
	Licuri (coquilho)		PEVS
	Maçaranduba goma não elástica		PEVS
	Mangaba (fruto)		PEVS
	Oiticica (semente)		PEVS
	Palmito		PEVS
	Pequi		PEVS
	Piaçaba (fibra)		PEVS
	Pinhão		PEVS
	Sorva (goma não elástica)		PEVS
	Tucumã		PEVS
	Andiroba (semente)		Censo Agropecuário 2006
	Babaçu (coco)		Censo Agropecuário 2006
	Bacuri		Censo Agropecuário 2006
	Buriti (coco)		Censo Agropecuário 2006
	Butiá (fibra)		Censo Agropecuário 2006
	Cajarana		Censo Agropecuário 2006
	Cupuaçu		Censo Agropecuário 2006
	Licuri (cera)		Censo Agropecuário 2006
	Maniçoba (goma elástica)		Censo Agropecuário 2006
	Mudas de eucalipto		Censo Agropecuário 2006
	Mudas de outras espécies florestais		Censo Agropecuário 2006

**Apêndice 2 - Produtos da Agropecuária,
segundo os segmentos de atividade**

(conclusão)

Segmentos de atividade	Produto/Contas	Produto/Censo Agropecuário 2006	Fonte da estrutura por município
		Mudas de pinheiro	Censo Agropecuário 2006
		Murumuru (semente)	Censo Agropecuário 2006
		Pupunha (coco)	Censo Agropecuário 2006
		Ucuuba (amêndoa)	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos - extrativa	Censo Agropecuário 2006
		Outros produtos - silvicultura	Censo Agropecuário 2006
	Madeira serrada		
		Produtos de madeira	Censo Agropecuário 2006
	Areia, argila e pedras não especificadas, exclusive mármore/granito		
		Exploração mineral	Censo Agropecuário 2006

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Apêndice 3 - Grupos de segmentos industriais criados para a distribuição do valor adicionado bruto da Indústria de transformação, segundo as Unidades da Federação

Unidades da Federação	Grupos de segmentos industriais criados (divisão, grupo e classe da CNAE 2.0)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Rondônia	10;11	15	16; 31; 32	24 a 30; 33					(1)
Acre	10	11	15	16	22				(1)
Amazonas	10	11	19	21; 24; 26; 27	13 a 16; 23; 25; 31; 32	30			(1)
Roraima									(1)
Pará	10	11	13	16; 31	17	23	24	25 a 29	(1)
Amapá									(1)
Tocantins	10; 11	13;14	19	20.1; 20.2; 20.4	(2) 23	23.2	25		(1)
Maranhão	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 22	23	24; 25			(1)
Piauí	10	11	14	(2) 23	23.2	25			(1)
Ceará	10; 11	13; 14	15	16 a 18; 31; 32	(3) 19; 20 a 22	19.21-7	23 a 25		(1)
Rio Grande do Norte	10	11	13; 14	23	31; 32	19.21-7			(1)
Paraíba	10	11; 13; 22	14; 18	15	19.3; 23.2	(2) 23; 25			(1)
Pernambuco	10; 12; 19.31-4	11	13 a 15	(4) 19; 20 a 22	24 a 28; (5) 29; (6) 30	30.11-3	19.2	29.10-7	(1)
Alagoas	10	11	17	20	22	23	28		(1)
Sergipe	10; 11	13	14; 15	23					(1)
Bahia	10; 11	16 a 18	19.1; 19.2	19.3; 20; 21	22; 29; 30	23 a 25			(1)
Minas Gerais	10; 11	13 a 15	19.1; 19.21	23	19.22; 19.3; 20 a 22	24	25 a 28	29	(1)
Espírito Santo	10; 11	13 a 15	16; 31; 32	17	23	24	25 a 28; 33		(1)
Rio de Janeiro	10; 11	19.1; 19.2	19.3; 20; 21	22	24; 28	28; 33	29;30		(1)
São Paulo	10	11	13 a 15	19.2	19.3; 20 a 22	24	25 a 28	29	(1)
Paraná	10 a 12; 19.3	13 a 15	20 a 22	19.1; 19.2	16 a 18; 31; 32	23	29; 30		(1)
Santa Catarina	10; 11	13 a 15	16; 17; 31	25; 27; 28; 33	29; 30				(1)
Rio Grande do Sul	10; 11	12	19	16; 17; 23 a 27	13 a 15; 18; 31 a 33	20 a 22	28	29	30
Mato Grosso do Sul	10; 11	17	19.31-4						(1)
Mato Grosso	10	11	16	19	20	23			(1)
Goiás	10	11	19	20; 21	23 a 25	29; 30			(1)

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

(1) Refere-se as demais CNAEs da seção C - indústria de transformação. (2) Excluído 23.2. (3) Excluído 19.21-7. (4) Excluído 19.31-4 e 19.2. (5) Excluído (6) Excluído 30.11-3.

Apêndice 4 - Códigos do cadastro do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios)

Rubricas	Códigos	Descrição
Salários	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Salários	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
Salários	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Salários	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar
Contribuições sociais efetivas	3.1.90.13.01	FGTS
Contribuições sociais efetivas	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS
Contribuições sociais efetivas	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo
Contribuições sociais efetivas	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais
Salários	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Salários	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
Salários	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Salários	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios
Salários	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
Salários	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Salários	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas
Salários	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Salários	3.1.90.99.00	Demais Aplicações Diretas
Contribuições sociais efetivas	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária
Salários	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Salários	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
Salários	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento
Salários	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
Salários	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
Contribuições sociais efetivas	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Salários	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
Salários	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Apêndice 5 - Profissionais de saúde selecionados, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Grupo	Subgrupo
221 - Biólogos e afins	2211 - Biólogos e afins 2212 - Biomédicos
223 - Profissionais da medicina, saúde e afins	2232 - Cirurgiões-dentistas 2233 - Veterinários e zootecnistas 2234 - Farmacêuticos 2235 - Enfermeiros e afins 2236 - Fisioterapeutas 2237 - Nutricionistas 2238 - Fonoaudiólogos 2239 - Terapeutas ocupacionais e ortoptistas
225 - Profissionais da medicina	2251 - Médicos clínicos 2252 - Médicos em especialidades cirúrgicas 2253 - Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica
226 - Profissionais de saúde em práticas integrativas e complementares	2261 - Osteopatas e quiropraxistas 2263 - Profissionais das terapias criativas, equoterápicas e naturológicas
322 - Técnicos da ciência da saúde humana	3221 - Tecnólogos e técnicos em terapias complementares e estéticas 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem 3223 - Técnicos em óptica e optometria 3224 - Técnicos de odontologia 3225 - Técnicos em próteses ortopédicas 3226 - Técnicos de imobilizações ortopédicas
324 - Técnicos em operação de equipamentos e instrumentos de diagnóstico	3241 - Tecnólogos e técnicos em métodos de diagnósticos e terapêutica 3242 - Técnicos de laboratórios de saúde e bancos de sangue
515 - Trabalhadores dos serviços de saúde	5151 - Trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde 5152 - Auxiliares de laboratório da saúde 5153 - Trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Glossário

ajustamento CIF/FOB Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (do Inglês *Free on Board*, que exclui as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto a preços CIF (do Inglês *Cost, Insurance and Freight*; que inclui despesas com fretes e seguros).

apoio diagnóstico e terapêutico Grupo de procedimentos médicos e de saúde utilizados como atividades complementares ao diagnóstico (exames de diagnóstico que complementam o exame clínico) e tratamento (procedimentos terapêuticos que dão suporte e complementam outras medidas terapêuticas, como, por exemplo, hemoterapia, oxigenoterapia e nutrição enteral).

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

capacidade ou necessidade de financiamento Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

capacidade ou necessidade de financiamento nas estatísticas fiscais: Resultado operacional líquido menos a aquisição líquida de ativos não financeiros (ou resultado operacional bruto menos a aquisição líquida de ativos não financeiros, excluído também o consumo de capital fixo). Também é igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos o incorrimento líquido de passivos. É um indicador sintético que revela

a medida em que o governo põe recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores.

carga tributária bruta Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

carga tributária líquida Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

coeficiente de assimetria de Bowley Relação, na sua formulação clássica, definida entre a soma do primeiro quartil com o terceiro quartil menos duas vezes a mediana e a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

consumo final efetivo das famílias Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

consumo final efetivo do governo Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

consumo intermediário Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação da Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

contribuições sociais imputadas dos empregadores Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

curva de Lorenz Representação da distribuição do valor adicionado bruto das atividades entre os municípios. No eixo horizontal, está a proporção acumulada dos municípios e, no vertical, a proporção acumulada do valor adicionado bruto, permitindo identificar a parcela do valor adicionado bruto total acumulada pelos municípios. No caso em que todos os municípios têm a mesma parcela do valor adicionado bruto, ou seja, no caso de perfeita igualdade, o gráfico é representado pela reta de 45 graus. Quanto mais distante a curva estiver dessa reta, maior a desigualdade na distribuição do valor adicionado bruto entre os municípios.

deflator Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

deflator do PIB Variação média dos preços da economia no período em relação à média dos preços no período anterior. Para os produtos produzidos em cada atividade econômica, são utilizados métodos de extrapolação por índices de volume ou deflação por índices de preços. O mesmo se aplica ao preço dos produtos no consumo intermediário e, portanto, o preço do valor adicionado bruto para cada atividade resulta da combinação dos índices utilizados.

despesas de consumo final das famílias Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

despesas de consumo final do governo Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

diálise Técnica de tratamento usada na insuficiência renal. A função ausente ou deficiente do rim do paciente é compensada por uma técnica de “filtragem” e limpeza do sangue do paciente por meio de equipamento (hemodiálise) ou uso de líquidos especiais introduzidos no abdome (diálise peritoneal).

entradas de mercadorias Mercadorias e insumos adquiridos para a comercialização/industrialização ou para a prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

especialidade farmacêutica Produto oriundo da indústria farmacêutica, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e disponível no mercado.

estabelecimento de saúde com internação Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas à acomodação de pacientes para permanência por um período mínimo de 24 horas. Os hospitais-dia não são considerados unidades com internação.

estabelecimento de saúde sem internação Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas ao atendimento de pessoas em tipo de não internação (atendimento ambulatorial ou de emergência).

excedente operacional bruto Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

exportação de bens e serviços Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

farmoquímico Substância química ativa usada como insumo na produção de medicamentos.

formação bruta de capital fixo Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

Government finance statistics manual Conjunto de princípios econômicos e estatísticos bem como diretrizes a serem utilizados na compilação e na apresentação das estatísticas fiscais, dentro de um marco analítico que inclui a avaliação patrimonial. Descreve a estrutura estatística macroeconômica projetada para apoiar a análise fiscal.

hemoterapia Serviço de terapia por meio da utilização de derivados do sangue.

importação de bens e serviços Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

impostos sobre a produção e importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

impostos sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

índice de Gini Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). No caso específico do cálculo do PIB dos Municípios, mede o grau de desigualdade existente na distribuição dos municípios segundo o valor adicionado bruto de cada município. Seu valor varia de zero, caso em que não há desigualdade, ou seja, o valor adicionado bruto é o mesmo para todos os municípios, até um, quando a desigualdade é máxima (apenas um município detém o valor adicionado bruto total e o valor adicionado bruto de todos os outros municípios é nulo). O índice de Gini é o dobro da área entre a curva de Lorenz do valor adicionado bruto e a reta que marca 45 graus.

margem de comércio Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

margem de transporte Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

métodos gráficos Exames usados principalmente nas áreas de cardiologia, pneumologia e neurologia, nos quais a função dos órgãos exa-

minados é representada graficamente. Os exemplos mais conhecidos são o eletrocardiograma para a função do coração, as provas de função pulmonar para avaliar as atividades do pulmão, e o eletroencefalograma para a atividade cerebral.

ocupações Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

orçamento da seguridade social Orçamento que abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à seguridade social. O orçamento da seguridade social integra a Lei Orçamentária Anual.

orçamento fiscal Orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. O orçamento fiscal integra a Lei Orçamentária Anual.

outros impostos sobre a produção Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

população residente 1. (*Censo Demográfico*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

poupança bruta Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

procedimento (médico ou de saúde) Qualquer intervenção ou ação executada por médico ou profissional de saúde no sentido de prevenir a doença (aplicação de vacina, por exemplo); curar (cirurgia de vias biliares, por exemplo); ou reabilitar o paciente (consulta de fisioterapia, por exemplo).

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa – o produto interno

bruto é igual a despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto

quimioterapia Serviço de terapia com a utilização de quimioterápicos.

radiodiagnóstico Técnicas de diagnóstico baseadas no uso de radiação como, por exemplo, radiografias e tomografias computadorizadas.

radioterapia Serviço de terapia utilizada, principalmente, no tratamento do câncer, e que consiste na aplicação de radiação na região do tumor.

receita disponível do governo Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

receita tributária Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

regime de caixa Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

regime de competência Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

renda de propriedade Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

renda disponível bruta Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

renda nacional bruta Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção enviados (recebidos) ao (do) resto do mundo.

rendimento misto bruto Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos), que não pode ser identificada separadamente se proveniente do capital ou do trabalho.

restos a pagar Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

resultado operacional líquido Receita menos despesa. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo. Capta todos os custos correntes das operações governamentais. O resultado operacional bruto corresponde a receita menos despesa distinta do consumo de capital fixo.

resultado primário ou capacidade ou necessidade líquida de financiamento primária Indicador de capacidade ou necessidade de financiamento menos as despesas de juros líquidas.

saídas de mercadorias Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

saldo das transações correntes com o resto do mundo Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM) Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

setor institucional Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

sistema único de saúde - SUS Criado pela Constituição Federal do Brasil de 1988, é um sistema de atenção à saúde universal e cobre toda a população brasileira. É financiado com recursos públicos provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O SUS é responsável pela oferta de serviços de saúde à população em todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, curativa e reabilitação). A rede de serviços de saúde do SUS compreende estabelecimentos de propriedade do setor público e estabelecimentos privados e filantrópicos conveniados ao SUS. Além de oferecer atenção à saúde individual, inclusive farmacêutica, o SUS é responsável por ações que promovem a saúde coletiva da população, as quais incluem participação na preparação de recursos humanos para a saúde, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância nutricional e vigilância sanitária.

subsídios à produção Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

System of national accounts Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis, baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis

para a apuração de indicadores, como o Produto Interno Bruto - PIB, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

território econômico Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

transferências Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

transferências correntes Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

transferências de capital Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

turismo médico Viagem de pessoa não residente para realização de tratamento ou intervenção de saúde. O tratamento ou intervenção geralmente é financiado pela própria pessoa e pode não existir – ou ser oferecido a preço mais alto e/ou qualidade inferior – em seu país de origem. Há indicações de que é comum na área de cirurgia estética.

unidade local Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

unidade residente Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

valor adicionado bruto Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

valor adicionado fiscal Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

variação de estoques Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Rocque Palis

Projeto PIB dos Municípios

Coordenação

Sheila Cristina Zani

Comitê Técnico

Raquel Callegario Gomes

Sheila Cristina Zani

Alex Ribeiro

Dinamar Maria Ferreira Marques

Eliandres Pereira Saldanha

Joao Paulo Caetano Santos

Juarez Meneghetti

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Maria Glaucia Pacheco Moreira

Martinho Roberto Lazzari

Suryane Nabhem Kalluf

Wilson Grimaldi

Planejamento e análise

Raquel Callegario Gomes

Sheila Cristina Zani

Organização e elaboração do texto

Raquel Callegario Gomes

Sheila Cristina Zani

Revisão do texto

Valdilson Batista de Moraes

Órgãos Estaduais de Estatística**Rondônia****Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO**

Teresa Cristina Simoni

Hilda Coelho Gomes Denny

Acre**Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/AC**

Claudia Lima Saldanha

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Shirley Brana Vilela

Amazonas**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLAN-CTI/AM**

Francisco Alves de Freitas

Casemiro Rodrigues de Souza

Eliezer da Silva Pinto

José Sandro da Mota Ribeiro

Julio Afonso da Silva Filho

Roraima**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima - SEPLAN/RR**

Milton Antonio do Nascimento

Fábio Rodrigues Martinez

Natalino Araújo Paiva

Pará**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA**

José Dias de Carvalho Zurutuza

Marcílio da Silva Matos

Maria Gláucia Pacheco Moreira

Renan Alves Brandão

Amapá**Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP**

Leila Sílvia Sacramento Balieiro de Souza

Carlos José Gonçalves Neves

Regina Celis Martins Ferreira

Tocantins**Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/TO**

Kézia Araújo

Geizianne Pereira da Cunha

Grazielle Azevedo Evangelista

Maranhão

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos -

IMESC

Sadick Nahuz Neto
Dionatan Silva Carvalho
Rafael Thalysson Costa Silva

Piauí

Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO

Maria Egídia Soares Andrade
Delso Ribeiro de Carvalho
Evaristo Alves dos Reis Júnior
Manfredi Mendes de Cerqueira Júnior

Ceará

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Nicolino Trompieri Neto
Alexandre Lira Cavalcante
Ana Cristina Lima Maia Souza
Fátima Juvenal de Sousa
Margarida Maria Sérgio do Nascimento
Witalo de Lima Paiva

Rio Grande do Norte

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA

José Leônidas Galvão Neto
Wagner Rodrigues

Paraíba

Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME

Leilah Silva Barros
Geraldo Lopes de Oliveira
Rosimélia Lima Santos de Araújo
Simone Ana Olimpio

Pernambuco

Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/

FIEM

Wilson Grimaldi
Carlos Henrique Loyo Carneiro da Cunha
Claudia Baptista Ferreira Pereira
Maurílio Lima

Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

Roberson Leite Silva Junior
Gilvandro Freitas
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

Sergipe**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**

Márcia de Andrade Bastos
Maysa Ismerim Oliveira
Michele Santos Oliveira Dória

Bahia**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

Simone Borges Medeiros Pereira
Carol Araújo Vieira
Denis Veloso da Silva
Gustavo Casseb Pessoti
João Paulo Caetano Santos
Karina Maria das Graças Carneiro da Silva

Minas Gerais**Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações - FJP/CEI**

Maria Aparecida Sales Souza Santos
Caio César Soares Gonçalves
Carla Cristina Aguilar de Souza
Danilo Gomes de Freitas
Glauber Flaviano Silveira
Marco Paulo Vianna Franco
Marilene Cardoso Gontijo
Raimundo de Sousa Leal Filho
Reinaldo Carvalho de Moraes
Thiago Rafael Corrêa de Almeida

Espírito Santo**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN**

Edna Moraes Tresinari
Gustavo Ribeiro

Rio de Janeiro**Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ**

Seráfita Azeredo Ávila
Ana Cristina Xavier Andrade
Armando de Souza Filho
Rodrigo Santos Martins

São Paulo**Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE**

Vagner Bessa
Regiane Lenardon
Cimar Prieto Alejandro Aparicio
Maria Rosa Borin

Paraná

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Adriane Isabelle Fagundes dos Santos

Ricardo Kureski

Santa Catarina

Secretaria de Estado do Planejamento - SPG/SC

Alex Ribeiro

Carlos Mestre Crespo Luz

Jorge Augusto Perozin

Paulo Zoldan

Rio Grande do Sul

Fundação de Economia e Estatística - FEE

Roberto Rocha

Antônio Albano de Freitas

Carlos Bertolli de Gouveia

Carolina Agranonik

Cesar Conceição

Guilherme Risco

Vinícius Dias Fantinel

Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE/MS

Eliandres Pereira Saldanha

Sebastião Carvalho de Oliveira

Mato Grosso

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

Breno Augusto de Barros Antunes

Eduardo Matsubara

Elienai Carrias da Silva

Goiás

Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB/SEGPLAN/GO

Dinamar Maria Ferreira Marques

Alex Felipe Rodrigues Lima

Luiz Batista Alves

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ana Claudia de Azevedo Monteiro

Ana Maria Oliveira de Souza

Edimary Porto Dias

Evelyne Lima de Souza

Patry Marques Boscá

Renato Mendes Freitas

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Diagramação textual

Marisa Sigolo

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção do *e-book*

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990
- volume 9 - Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 7ª edição, ISBN 978-85-240-4300-0, 2013
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 4ª edição, ISBN 978-85-240-4321-5, 2015
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
- v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
- v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil, 2ª edição
ISBN 978-85-240-4044-3, 2008
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais: Ano de referência 2010, 3ª edição
ISBN 978-85-240-4380-2, 2016
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, 3ª edição,
ISBN 978-85-240-4385-7, 2016
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção,
ISBN 978-85-240-4356-7, 2015
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006
- volume 36 - Pesquisa Anual da Indústria da Construção,
ISBN 978-85-240-3966-9, 2007
- volume 37 - Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008
- volume 38 - Índice de Preços ao Produtor: Indústrias de transformação,
ISBN 978-85-240-4210-2, 2011
- volume 39 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, 2ª edição, ISBN 978-240-4317-8, 2014
- volume 40 - Projeções da População: Brasil e Unidades da Federação, 2013
- volume 41 - Metodologia do Censo Demográfico 2010, 2ª edição,
ISBN 978-85-240-4309-3, 2013
- volume 42 - Pesquisa Mensal de Serviços, ISBN 978-85-240-4341-3, 2015

PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS

ANO DE REFERÊNCIA
2010

Em 2015, o IBGE divulgou os dados do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 e concluiu a primeira etapa do processo de revisão sistemática e periódica de suas séries, em conformidade com as recomendações internacionais. A etapa seguinte consistiu na introdução de novos conceitos, bem como na disponibilização de informações em níveis geográficos mais desagregados. Dessa forma, realizou-se a reformulação das séries das Contas Nacionais e Regionais, e do Produto Interno Bruto - PIB dos Municípios, para o mesmo ano de referência, com resultados para o período de 2010 a 2013.

Com o lançamento desta terceira edição, o IBGE traz a público a metodologia de construção da nova série do PIB dos Municípios - referência 2010. Fruto de trabalho conjunto com os Órgãos Estaduais de Pesquisa e Estatística, as Secretarias Estaduais de Governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a atualização efetuada não só incorpora os aprimoramentos metodológicos adotados nas Contas Nacionais e Regionais, como também revisa e define novos indicadores utilizados na distribuição, pelos municípios, do valor adicionado bruto estadual das atividades econômicas. Destaca-se também a adoção de uma classificação de produtos e atividades compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, o que possibilitou a unificação de todos os trabalhos relacionados ao Sistema de Contas Nacionais.

A publicação discorre sobre as principais alterações metodológicas ocorridas nas séries das Contas Nacionais e Regionais divulgadas em 2015 e seus reflexos no cálculo do PIB dos Municípios, e descreve os procedimentos metodológicos para a repartição descendente, pelos municípios, do valor adicionado das atividades econômicas fornecido pelas Contas Regionais, para cada Unidade da Federação, e para o cálculo do PIB, a preços correntes, por município. O volume é complementado por um glossário contendo a conceituação da terminologia utilizada em todo o Sistema.

Os procedimentos de atualização ora apresentados refletem as orientações expressas pelas Nações Unidas, Banco Mundial (World Bank), Comissão Européia (European Commission), Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF) e Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD), reunidas no manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008.

A publicação também está disponível no portal do IBGE na Internet.



ISBN 978-85-240-4385-7



9 788524 043857